

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de setembro de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA:** Presidência: Fábio Russo Corrêa, e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação pela Companhia da empresa ADN Projetos em Tecnologia da Informação Ltda. (“ADN”).
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuições previstas na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar a contratação da empresa ADN, visando o desenvolvimento de software para atualização centralizada das versões do *app* auxiliar de pista das rodovias sob concessão da Companhia, tudo conforme termos e condições apresentados na presente assembleia.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário (artigo 130, §1º da LSA), que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 14 de setembro de 2020.  
**Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária.  
**Acionista:** **INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

*Ana Luiza Borges Martins*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*